

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO ADONIAS SIQUEIRA DE ARAÚJO**

**Indicação Nº10/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Indico, na forma regimental a Mesa Diretora, após lida e aprovada por este Poder Legislativo, que seja encaminhado por ofícios, ao chefe de Poder Executivo Municipal, a presente indicação no sentido de promover:

**- CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA FUNCIONAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), NO POVOADO ASSENTAMENTO 28 DE AGOSTO.**

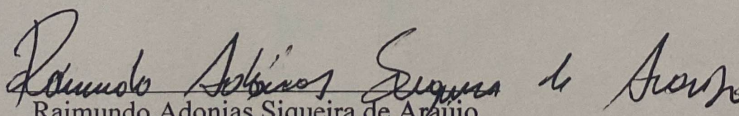
**JUSTIFICATIVA**

O SCFV é voltado a quem dele necessitar, atendendo a priorizar os indivíduos pertencentes às famílias com crianças de faixas etárias de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e a acolhida de famílias cujo os vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos.

N. termos

P. deferimentos

Sala das sessões Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, 21 de junho de 2024.



Raimundo Adonias Siqueira de Araujo  
Vereador